



SINPRF/SC
Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia
Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

JANEIRO / 2024



Pagamento **GYMPASS**

Reiteramos que as vagas da plataforma de saúde e bem-estar **Gympass** são limitadas. Portanto, o sindicalizado que solicitar ingresso precisa realizar o **pagamento da taxa de adesão** assim que a inclusão ao sistema for concluída.

O SINPRF/SC depende da disponibilidade das vagas junto à FenaPRF, por onde o convênio foi firmado.

O não pagamento da taxa implica na exclusão da plataforma.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o sindicato.

Precatórios **Ação dos 28%**

A Diretoria Jurídica do SINPRF/SC informa que foram realizados contatos individualmente com os sindicalizados que tiveram precatórios da ação dos 28,86% com pagamento/liberação em 2024.

Alguns destes precatórios necessitam de alvará judiciale, junto ao escritório do Dr. Alessandro, estamos trabalhando para as liberações.

Aqueles que não receberam contato particularmente, e compõem a ação dos 28,86%, informamos que Dr. Alessandro continua trabalhando para finalização dos processos, sendo que, orientamos que mantenham os dados cadastrais atualizados para eventuais contatos.

Novo **Ministro da Justiça** é nomeado

No dia 11 de janeiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou O Ministro aposentado do STF Ricardo Lewandowski como novo Ministro da Justiça.

A decisão foi publicada no Diário Oficial da União do dia 22.

Lewandowski assume a pasta a partir do dia 1º de fevereiro, mas anunciou nomes de parte da nova equipe: Manoel Carlos de Almeida Neto como Secretário Executivo; Mário Sarrubbo será Secretário de Segurança Pública; e Ana Maria Neves no cargo de chefia de gabinete.

Em entrevista, o novo Ministro afirma que a segurança pública receberá atenção especial da pasta.



Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

a partir de 1º de fevereiro de 2024, ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Brasília, 22 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

NOTA PÚBLICA CONJUNTA – Declarações do Presidente do Fonacate

A Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais e a Federação Nacional dos Policiais Penais Federais lamentam profundamente as declarações públicas do presidente do FONACATE, Rudinei Marques, onde mais uma vez menciona, em tom de crítica, as tratativas realizadas entre as entidades que representam as carreiras policiais da União e o Governo Federal.

Ocorre que o representante do FONACATE, estranhamente, esquece de citar que os acordos envolvendo os policiais da União também abrangem os delegados e peritos da Polícia Federal, integrantes do FONACATE.

Destacamos que os Policiais Rodoviários Federais e os Policiais Penais Federais não passaram pelas reestruturações de carreiras do Poder Executivo Federal ocorridas entre os anos de 2006 e 2010, o que ampliou as distorções entre essas categorias e as demais carreiras típicas de Estado. Nesse sentido, basta observar que, em 2026, com a implementação da última parcela do acordo firmado, os PRFs e PPFs ainda estarão com salários entre 35 e 50% inferiores às demais carreiras típicas de Estado.

Importante reforçar, ainda, a vedação à greve das carreiras

policiais, demonstrando assim a importância das negociações e o tratamento do governo federal aos trabalhadores vulneráveis.

Infelizmente, não é a primeira vez que representantes de outras entidades, ao invés de realizar um trabalho sério visando a valorização de sua categoria, buscam interferir e prejudicar as negociações realizadas pela FENAPRF e FENAPPF, fruto de muito trabalho e esforço dos representantes e de toda a categoria junto ao Governo Federal, Congresso Nacional e população, com competência e estratégia.

Por último, a FENAPRF e a FENAPPF, ao contrário de outras entidades, torcem pelo sucesso e valorização de todos os servidores públicos, por entender a importância do trabalho desenvolvido em prol da sociedade brasileira, e que não interferirão ou prejudicarão as negociações realizadas pelas entidades representativas das demais categorias. Porém, não aceitam a interferência em assuntos próprios dos Policiais Rodoviários Federais e Policiais Penais Federais.



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.





Atualização Cadastral

Estar conectado com o nosso sindicalizado é essencial para possamos executar nosso trabalho com eficiência, eficácia e transparência.

Para isso, as informações cadastrais dos nossos filiados precisam estar sempre atualizadas. Portanto, pedimos para que, através do nosso site, os dados sejam sempre atualizados.

O passo a passo é simples, rápido e faz toda a diferença para nós.

Podemos contar com a sua colaboração?

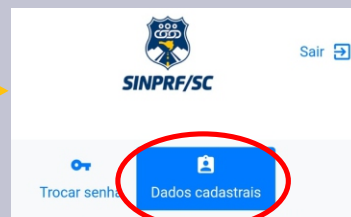
1º) Acesse o site do SINPRF/SC - www.sinprfsc.org;

2º) No canto superior direito, clique em ÁREA INTRANET;



3º) Para realizar o primeiro acesso, seu login e senha serão, respectivamente, seu CPF e os 4 primeiros dígitos do seu CPF.

4º) Pronto, a partir daí, basta atualizar suas informações.



5º) Ao finalizar, clique em SALVAR.



Acusação de Assédio Moral na UNIPRF

O SINPRF/SC tomou conhecimento da denúncia realizada pela FENAPRF acerca das supostas práticas de assédio moral e perseguição por parte da gestão da UNIPRF.

No documento enviado pela federação ao Diretor-Geral Antônio Fernando, é pedido que mudanças urgentes sejam feitas.

Reiteramos que estamos a par de toda a situação e acompanhando seus desdobramentos por meio da nossa diretoria e departamento jurídico para que, havendo a comprovação de tais prática, medidas proporcionais sejam tomadas para a melhor resolução da questão.

SINIPRF é notificado sobre oposição de cobrança

No dia 22/12/2023, o SINPRF/SC registrou, no Cartório do 2º Ofício de Brasília, uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL destinada ao SINIPRF acerca da cobrança da contribuição assistencial.

O documento foi entregue ao representante daquele sindicato no dia 03/01/2024.

Tendo formalizado a vontade dos nossos sindicalizados em não realizar tal contribuição, aguardamos o posicionamento da parte notificada.



(48) 3346-4292 \ www.sinprfsc.org.br \
sinprfsc@gmail.com
Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José/SC
CEP: 88110-401
Jornalistas Responsáveis: Kauana Pereira - MTB\0005262/SC